

## CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR

## Declaração de rectificação n.º 198/2009

Por não ter sido publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 8, de 13 de Janeiro de 2009, o organograma dos serviços que faz parte integrante do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, junto se anexa o organograma em causa, para rectificação.

16 de Janeiro de 2009. — O Presidente da Câmara, *João José de Carvalho Taveira Pinto*.

## ANEXO I

